

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 15 de
Março de 2022
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

DECRETO Nº 97, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.320.975,00 distribuídos as seguintes dotações:

7.320.975,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	2935	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	4.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	2938	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	1.196.975,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2139.0000	3.3.90.39.00	2937	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	2.125.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

7.320.975,00

Fontes de Recurso

01 00

7.320.975,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Municipal de Fazenda

Pregão Presencial nº 002/2022

PORTARIA SMF Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2022.018.000001-7 PR

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, na forma que indica, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, na data de 24 de março de 2022, às 09h (nove horas), na sala de reunião de licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ocorrerá a abertura do Edital de Licitação, Processo nº 2022.018.000001-7-PR, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022;

CONSIDERANDO, os princípios da publicidade (transparência) e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, especialmente o Anexo VII – Termo de Referência, em seu item 5, que assim estabelece:

“5. DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO OBJETO (PROVA DE CONCEITO)

5.1 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar o atendimento dos requisitos obrigatórios previstos, apresentando demonstração das especificações/funcionalidades obrigatórias das soluções objeto deste TR devendo ocorrer em conformidade com o estabelecido no anexo A – Lote 01 e B – Lote 02.

5.2 Após a fase de habilitação, a(s) licitante(s) que for(em) classificada(s) em primeiro lugar, deverá(ão) promover a demonstração das funcionalidades dos sistemas em conformidade com o disposto neste TR (Anexos: A para o LOTE 01 e B para o LOTE 02), a ser(em) analisada(s) pela Comissão Técnica da Prefeitura, designada para a avaliação dos sistemas ofertados pelas empresas participantes do presente certame. Sendo assegurada a presença e a participação das demais licitantes a cada apresentação.

5.2.1 A demonstração será realizada através da execução das funcionalidades em tempo real, “on-line”, pela Internet, em ambiente web;

5.2.2 A Prefeitura disponibilizará de computador com acesso a internet para as demonstrações. As licitantes deverão apresentar os seus sistemas através de acesso normal a Internet, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxee firewalls. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados;

5.2.3 Concluída a demonstração da Licitante, verificada a conformidade das propostas com os Anexos TR e A para o LOTE 01 e TR e B para o LOTE 02, a Comissão de Avaliação Técnica emitirá relatório(s) comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias.

5.2.4 Caso a Comissão de Avaliação Técnica não aprove as funcionalidades do sistema apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar, será promovida a demonstração das funcionalidades da segunda classificada, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas nos Anexos TR e A para o LOTE 01 e TR e B para o LOTE 02. 5.3 Todos os documentos e comprovações, cujas impressões sejam oriundas das demonstrações serão anexados ao processo que originou esta licitação.”

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Técnica para a verificação de conformidade (prova de conceito), no processo nº 2022.018.000001-7-PR, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, acompanhado de serviços de implantação, treinamento, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter) para atender a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes”.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão Técnica da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes:

LOTE 01

I – Antônio César Azevedo Gomes - Matrícula nº 40.341 - Subsecretário Adjunto de Atendimento ao Contribuinte;

II - Antônio Maria Ribeiro Tavares - Matrícula nº 13.832 – Diretor Imobiliário;

III – Daniel Victor Rangel Duarte – Matrícula nº 40.735 – Coordenador de Tecnologia da Informação.

LOTE 02

I - Carlos Roberto dos Santos Junior - Matrícula nº 24248 Subsecretário de Fazenda

II - Marcelo Alvarenga Moço - Matrícula nº 13.877 Subsecretário Adjunto de Receita

III – Daniel Victor Rangel Duarte - Matrícula nº 40.735 – coordenador de Tecnologia da Informação

Art. 3º - A Verificação de Conformidade (prova de conceito), será realizada em conformidade com as regras previamente estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e comunique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2022

Márcio Queiroz Morales

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0053/2022

PROCESSO Nº. 2021.205.400083-P-PR

CARTA CONVITE: 007A/2021.

CONTRATADA: J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

CNPJ Nº 37.380.497/0001-20

OBJETO: a obra de reforma da C.E. Professora Ruth Chagas Manhães – Parque Julião Nogueira – Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feito em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.666,63 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de março de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0054/2022
PROCESSO Nº. 2021.205.400167-0-PR
CARTA CONVITE Nº 029/2021
CONTRATADA: AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI.
CNPJ Nº. 17.361.345/0001-73

OBJETO: obra de reforma na E.M. Lions Goytaca – Rua Doutor Acyr Belo de Campos, s/ nº - Parque Alvorada - Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 112.037,95 (cento e doze mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0065/2022
PROCESSO Nº. 2021.205.400168-8-PR
TOMADA DE PREÇO: Nº 014/2021
CONTRATADA: M5 BRASIL SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ Nº. 13.667.214/0001-68

OBJETO: obra de complementação da construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Baixa Grande - Estrada Alto do Ipiranga – Baixa Grande - Campos dos Goytacazes – RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.182.788,57 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 09 (nove) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0066/2022
PROCESSO Nº. 2021.205.400014-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021
CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 03.789.375/0001-70

OBJETO: objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos, conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2022 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 04 – GOITACAZES (2º distrito), SANTO AMARO (3º distrito), SÃO SEBASTIÃO (4º distrito), MUSSUREPE (5º distrito) e TÓCOS (17º distrito), em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos nas NSD nº 2022.205.001289-2-OF, Pedido nº 00503/2022, a Notas de Empenho nº 148 e 149, ambas de 08/03/2022, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: 7.320.213,04 (sete milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e treze reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERESSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743**Comissão Permanente de Licitação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, processo nº 2022.205.000045-6-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despesas em conformidade com as normas técnicas de órgãos sanitários, nas unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- A. C. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.555.527/0001-36, vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 22.509.312,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e nove mil trezentos e doze reais); e
- COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.920.177/0001-79, vencedora dos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 35.364.722,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais) e R\$ 25.445.266,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais), respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de março de 2022.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2022.205.000045-6-PR
Pregão Presencial nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despesas em conformidade com as normas técnicas de órgãos sanitários, nas unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 050.001/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.445.502/0001-09, através do Processo Administrativo nº 2022.204.000896-2-RE.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2022.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

